



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 256/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.



Morro da Garça/MG, 22 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 15 de abril de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme manifestação em plenário, o parlamentar solicitou esclarecimentos acerca do Decreto Municipal nº 372/2026, que atualiza o valor da Unidade de Referência Municipal (URM) para o exercício de 2026.


Relatou preocupação com o impacto da medida para a população, especialmente diante do cenário de dificuldades enfrentadas no município, com carência de emprego e oportunidades, destacando que o valor fixado tem reflexos diretos sobre cobranças realizadas aos cidadãos, como no caso de construções, em que a taxa incide sobre a área edificada.

O Vereador manifestou entendimento de que o valor estabelecido pode representar ônus elevado à população, apontando a necessidade de reavaliação da medida ou de análise quanto à possibilidade de redução, considerando a realidade socioeconômica local.

Dessa forma, requer-se manifestação do setor competente, especialmente quanto: (i) Aos fundamentos utilizados para a atualização do valor da URM; (ii) Aos critérios adotados para fixação do percentual aplicado; (iii) Aos impactos estimados da medida para a população, em especial nas cobranças relacionadas à construção civil.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)